

# CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## INSTRUMENTAL

### ANEXO I

#### ROTEIRO DE INSPEÇÃO: PROGRAMA/SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, DATA E RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Município:	Comarca:	UF:	Data	da	Inspeção:
			____/____/____		
Porte do Município <sup>1</sup> :					
<input type="checkbox"/> Pequeno I <input type="checkbox"/> Pequeno II <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Grande <input type="checkbox"/> Metrópole					
Promotor(a) Responsável(s) pela Inspeção:					

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Endereço Completo:		Data da implantação:
Órgão, equipamento ou entidade executora		
<input type="checkbox"/> CREAS <input type="checkbox"/> CRAS <sup>2</sup> <input type="checkbox"/> Instituição não governamental <input type="checkbox"/> Direta pelo Órgão Gestor <sup>3</sup> <input type="checkbox"/> Outros _____		
Se a Entidade é não governamental	Nome	
	CNPJ	
Está inscrita no Cadastro Nacional das Entidades Socioassistenciais. <sup>4</sup>	(...) SIM	(...) NÃO

<sup>1</sup> Pequeno I: até 20 mil habitantes; pequeno II: 20.001 a 50 mil habitantes; 50.001 a 100 mil habitantes; médio: 100.001 a 900 mil habitantes; metrópole: acima de 900 mil habitantes.

<sup>2</sup> A execução das medidas de LA e PSC pela equipe do CRAS ocorre em muitos municípios e constitui irregularidade a ser corrigida, uma vez que o CRAS não se destina a ofertar serviços de média complexidade.

<sup>3</sup> Considera-se “órgão gestor” a secretaria municipal à qual está vinculado o programa de atendimento.

<sup>4</sup> É preenchido pelo gestor da assistência social que, ao fazer uma visita, verifica que a entidade atua de acordo com o SUAS.

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

E-mail:	
Telefone(s)	Horário de funcionamento <sup>5</sup> : ( ) manhã ( ) Tarde
Dias de atendimento: (...) Segunda a sexta (...) final de semana	( ) manhã e tarde
Órgão Gestor ao qual o Serviço está vinculado:	
Fontes de financiamento: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Outras	
Informações complementares sobre a identificação do programa:	

### 3. DADOS QUANTITATIVOS SOBRE O ATENDIMENTO

#### 3.1 – Modalidades de medidas socioeducativas ofertadas:

( ) LA e PSC      ( ) Somente LA      ( ) Somente PSC

#### 3.2 Capacidade do serviço:

( ) LA              ( ) PSC

#### 3.3 – Dados quantitativos por modalidade de medida:

	LA	PSC	TOTAL
Admitidos nos últimos 12 meses			
Vinculados (significado do termo no rodapé) na data da inspeção			
Vinculados, mas infrequentes ou com pouca adesão			
Desvinculados por efetivo cumprimento nos últimos 12 meses			
Desvinculados por abandono nos últimos 12 meses			
Desvinculados por priv. de liberdade (prisão ou internação/SL) ult. 12meses			
Desvinculados por motivo de óbito nos últimos 12 meses			

<sup>5</sup> Recomenda-se que o Serviço funcione em dias úteis, com possibilidade de operar em feriados e finais de semana. Período mínimo de 5 (cinco) dias por semana, 8 (oito) horas por dia (BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução do CNAS nº 109/2009, p.24).

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aguardando vaga para iniciar o cumprimento da medida			
--	--	--	--

### 3.4 – Dados quantitativos por gênero:

	Masculino	Feminino	TO-TAL
Admitidos nos últimos 12 meses			
Vinculados na data da inspeção			

### 3.5 – Havendo adolescentes/jovens aguardando vaga para iniciar o cumprimento da medida de PSC ou LA, especificar os motivos:

## 4. DOCUMENTOS E REGISTROS OBRIGATÓRIOS

### 4.1 Guia de execução – artigos 39 e 40 da Lei do SINASE

O ingresso dos socioeducandos ocorre mediante envio dos documentos obrigatórios - GUIA DE EXECUÇÃO - pela autoridade judiciária? ( ) Nunca ( ) Raramente ( ) Frequentemente

4.2 A guia de execução é encaminhada antes ou concomitantemente à apresentação do adolescente para início do cumprimento da medida? ( ) Nunca ( ) Raramente ( ) Frequentemente

### 4.3 Documentos que, habitualmente, acompanham a guia de execução:

- ( ) cópia da cert. Nascimento, ou outro comprovante de idade;
- ( ) cópia da representação;
- ( ) cópia da certidão de antecedentes;
- ( ) cópia da sentença ou acórdão;
- ( ) cópia de estudos técnicos realizados durante a fase de conhecimento.

### 4.4 Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo:

( ) Elaborado e aprovado ( ) Elaboração não iniciada ( ) Elaboração iniciada, mas pendente de conclusão e/ou aprovação pelo CMDCA

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.5 Inscrição do Programa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA<sup>6</sup>:

Sim  Não  Aguardando decisão do CMDCA

Número da inscrição/registro: \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4.6 Se não governamental, inscrição da entidade executora no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA<sup>7</sup>:  Sim  Não  Aguardando decisão do CMDCA

Número da inscrição/registro: \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\* Em caso de entidade com vinculação junto a Assistência Social do Município, verificar inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

4.7 Projeto Político Pedagógico escrito - PPP<sup>8</sup>:  Sim  Não  Em elaboração

4.8 Caso exista Programa de atendimento em documento escrito, o respectivo documento<sup>9</sup>:

descreve as linhas gerais dos métodos e técnicas pedagógicas

especifica as atividades de natureza coletiva

indica a estrutura material necessária

indica os recursos humanos necessários

indica as estratégias de segurança compatíveis com as necessidades da unidade executora

dispõe sobre a política de formação dos recursos humanos

prevê as ações de acompanhamento do adolescente após o cumprimento de medida socioeducativa

indica a composição da equipe técnica, cuja quantidade e formação estão em conformidade com as normas de referência do sistema e dos conselhos profissionais e com o atendimento socioeducativo a ser realizado

indica a composição da equipe técnica, cuja quantidade e formação não estão em conformidade com as normas de referência do sistema e dos conselhos profissionais e com o atendimento socioeducativo a ser realizado

prevê a adesão ao sistema de informações sobre o atendimento socioeducativo, bem como sua operação efetiva.

4.9 Regimento Interno escrito<sup>10</sup>:  Sim  Não  Em elaboração

---

<sup>6</sup> Artigo 10 da Lei do Sinase e artigo 90, ECA

<sup>7</sup> Artigo 10 da Lei do Sinase e artigo 90, ECA

<sup>8</sup> Exigência do SINASE (vide item 6.3.1.1, p.100).

<sup>9</sup> Artigo 11 da Lei do Sinase

<sup>10</sup> De acordo com as diretrizes do SINASE, no Projeto Pedagógico, deve constar, dentre os seus princípios norteadores, o Regimento Interno (SINASE, vide item 5.1.2. p. 75). De igual forma, o Regimento Interno é uma exigência da Lei n. 12.594/12 (vide art. 11, III).

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 4.9.1 Caso exista regimento interno:

( ) dispõe sobre o detalhamento das atribuições e responsabilidades do dirigente, de seus prepostos, dos membros da equipe técnica e dos demais educadores;

( ) prevê as condições do exercício da disciplina e concessão de benefícios e o respectivo procedimento de aplicação;

( ) prevê a concessão de benefícios extraordinários e enaltecimento, tendo em vista tornar público o reconhecimento ao adolescente pelo esforço realizado na consecução dos objetivos do plano individual;

( ) tipifica as condutas que caracterizam hipóteses de descumprimento da medida socioeducativa;

( ) define os procedimentos sobre o envio de comunicação ou relatório à autoridade judiciária, para fins de audiência de reavaliação da medida ou análise de internação-sanção.

4.10 Os documentos e informações dos socioeducandos são organizados em pastas/prontuários individuais que garantam o sigilo do mesmo? ( ) sim ( ) não

Informações complementares e recomendações sobre documentos e registros obrigatórios:

## 5. RECURSOS HUMANOS

### 5.1 Execução em CREAS, CRAS, Órgão Gestor ou Entidade não governamental:

a) Existe equipe ou técnico de referência exclusivo para a execução das medidas de LA e PSC<sup>11</sup>?

( ) sim ( ) não

b) Configuração da equipe técnica exclusiva, SE HOUVER (indicar o número de profissionais em cada categoria): condicionado à resposta sim ao item a;

( ) psicólogo

( ) assistente social

11

Informação de interesse metodológico

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- ( ) pedagogo
- ( ) advogado
- ( ) estagiário
- ( ) outros \_\_\_\_\_
- c) Configuração da equipe de apoio administrativo exclusiva, se houver (indicar o número de profissionais em cada categoria):
- ( ) auxiliar administrativo
- ( ) auxiliar serviços gerais
- ( ) motorista
- ( ) outros \_\_\_\_\_
- d) Se não existe equipe exclusiva para a execução das medidas de LA e PSC, indique o quadro existente de recursos humanos (verificar parâmetros da NOB/RH SUAS<sup>12</sup>):

Profissional	Existente
Coordenador	
Assistente Social	
Psicólogo	
Pedagogo	
Advogado	
Nível superior/médio p/ abordar os usuários	
Auxiliar administrativo	
Motorista	
Estagiário	
Outros (especificar)	

5.2 Há supervisão técnica para a equipe? ( ) Sim ( ) Não.

Se positivo:

Órgão e/ou profissional responsável pela supervisão: _____	Periodicidade
	( ) semanal ( ) quinzenal ( ) mensal ( ) bimensal ( ) outra _____

<sup>12</sup> NOB Recursos Humanos SUAS – Resolução CNAS n. 269/2006

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 5.3 Quanto à formação inicial e continuada<sup>13</sup>:

- a) O órgão gestor ou unidade executora oferece treinamento ou curso de formação inicial aos profissionais que ingressam no Programa?

( ) Sim ( ) Não, POR QUE?

---

Se positivo, indicar o órgão responsável por elaborar e ministrar a formação inicial:

- ( ) o próprio órgão gestor/unidade executora  
( ) instituição privada de ensino  
( ) instituição pública de ensino  
( ) órgão público estadual  
( ) empresa ou consultoria contratada  
( ) Instituição não governamental  
( ) outros:

- 
- b) O órgão gestor ou unidade executora oferece periodicamente cursos de atualização e aperfeiçoamento aos profissionais que atuam no Programa? ( ) Sim ( ) Não

### 5.3 É observado o parâmetro de até 20 socioeducandos para cada técnico?<sup>14</sup> ( ) Sim ( ) Não

Informações complementares e recomendações sobre recursos humanos:

## 6 AMBIENTE FÍSICO E INFRAESTRUTURA<sup>15</sup>

---

<sup>13</sup> Exigência do SINASE (vide item 6.2.5. p.p. 98-99) e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS -NOB-RH/SUAS (BRASIL, 2007).

<sup>14</sup> Cada técnico poderá acompanhar simultaneamente, no máximo, até vinte adolescentes. SINASE. Brasília, 2006 (Vide item 5.2.1.1. p.77).

<sup>15</sup> Dimensão básica do atendimento socioeducativo prevista no SINASE, visando à concretização de uma prática pedagógica sustentável e garantista (vide item 6.2.1, p.90).

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 6.1 Quanto ao imóvel onde funciona o Programa<sup>16</sup>:

- a) O Serviço funciona em imóvel: ( ) exclusivo ( ) compartilhado com outros serviços
- b) Se compartilhado, qual a destinação principal do imóvel:  
( ) CREAS ( ) CRAS ( ) Escola ( ) outros \_\_\_\_\_
- c) Assinale acerca da existência dos seguintes espaços físicos (indique a quantidade e assinale com “S” ou “N” para responder SIM ou NÃO acerca da adequação, exclusividade e suficiência):

Espaços	Quantidade	Uso Exclusivo	Adequação	adaptabilidade
Salas de atendimento				
Salas para atividades coletivas				
Espaços para setor administrativo				
Espaços para setor técnico				
Banheiros feminino e masculino				

Uso exclusivo ou compartilhado com outros serviços? Os espaços são adequados em suas dimensões, privacidade (salas de atendimento individual) conservação e estrutura geral? Os espaços são adaptados para pessoas com deficiência?

- d) O imóvel é considerado satisfatório para a execução dos serviços? ( ) Sim ( ) Não

### 6.2 Quanto aos equipamentos e materiais, assinale os itens disponibilizados à equipe:

- ( ) Computador
- ( ) Acesso à internet
- ( ) Impressora
- ( ) Telefone fixo
- ( ) Telefone celular
- ( ) Outros
- 

6.2.1 Os equipamentos e materiais comumente disponibilizados são considerados suficientes para a execução dos serviços? ( ) Sim ( ) Não

### 6.3 Quanto aos meios de transporte para a equipe:

---

<sup>16</sup> Estrutura física considerada pelo SINASE, p.p.91-92.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- a) É disponibilizado transporte para visitas domiciliares e institucionais e outras atividades necessárias à execução do serviço? ( ) Sim ( ) Não
- b) Sendo afirmativa a resposta anterior, o transporte disponibilizado é satisfatório? ( ) Sim ( ) Não

### 6.4 Quanto aos meios de transporte para os socioeducandos e seus pais/responsáveis:

- a) Quando necessário, é disponibilizado transporte aos socioeducandos e seus pais/responsáveis, para acesso aos locais de atendimento e atividades inerentes ao cumprimento da medida? ( ) Sim ( ) Não
- b) O transporte disponibilizado é considerado satisfatório? ( ) Sim ( ) Não

Informações complementares e recomendações sobre ambiente físico e infraestrutura:

## 7 EIXOS ESTRATÉGICOS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO<sup>17</sup>

### 7.1 Quanto à inserção e permanência dos socioeducandos na rede pública de educação<sup>18</sup>:

- a) A política de educação insere os socioeducandos na rede de ensino?  
( ) Sim ( ) Não
- b) A inserção dos socioeducandos na rede pública de educação é viabilizada em qualquer fase do período letivo?  
( ) Sim ( ) Não
- c) A inclusão dos socioeducandos na rede de ensino contempla as diversas faixas etárias?  
( ) Sim ( ) Não
- d) A inserção dos socioeducandos na rede de ensino contempla a distorção idade-série?  
( ) Sim ( ) Não
- e) Quando necessário, os socioeducandos são incluídos em programas complementares de alfabetização e/ou correção de fluxo escolar?

<sup>17</sup> Lei Federal nº 12.594/2012, artigo 8º (Lei do SINASE)

<sup>18</sup> Parâmetro de ação socioeducativa prevista no SINASE (vide itens 6.3.3 e 6.3.7, p.p. 107 e 116) e artigo 82 da lei do Sinase

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim  Não

### 7.2 Quanto à articulação com a rede pública de ensino<sup>19</sup>:

- a) O órgão gestor ou unidade executora está articulado com a rede pública de educação, através de protocolo, termo de cooperação ou instrumento semelhante, com a finalidade de promover a inserção e permanência dos socioeducandos nas escolas?  Sim  Não
- b) A articulação com a rede de ensino ocorre:
- Somente com as escolas da rede municipal
- Somente com as escolas da rede estadual ou do Distrito Federal
- Com as escolas das redes municipal e estadual/Distrito Federal
- Com a Educação de Jovens e Adultos – EJA
- Com cursos preparatórios para o Ensino Superior
- Com a rede privada de ensino.
- c) O Programa acompanha a frequência e o aproveitamento escolar dos socioeducandos?
- Sim  Não

Informações complementares e recomendações sobre inserção e permanência na rede pública de educação:

### 7.3 Quanto à aprendizagem/profissionalização:

- a) O órgão gestor ou unidade executora está articulado com o “SISTEMA S”<sup>20</sup> e/ou outras entidades profissionalizantes, através de protocolo, termo de cooperação ou instrumento semelhante, com a finalidade de promover a formação profissional dos socioeducandos?
- Sim  Não
- b) Os socioeducandos são encaminhados para aprendizagem ou cursos de formação para o mundo do trabalho?
- Nunca  Raramente  Frequentemente

<sup>19</sup> Parâmetro da ação socioeducativa prevista no SINASE (vide item 6.3.3. p.107)

<sup>20</sup> Lei Federal nº 12.594/2012, artigos 76 a 80 (Lei do SINASE)

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- c) Há inclusão dos socioeducandos em cursos técnicos do “SISTEMA S” (SENAI/SENAC/SEST/SENAR/SESI) OU OUTRAS INSTITUIÇÕES (ESPECIFICAR)?

Nunca     Raramente     Frequentemente

### 7.4 Quanto à inserção no mercado de trabalho:

- a) O Serviço desenvolve ações específicas para viabilizar a inserção dos socioeducandos no mercado de trabalho?  Sim  Não
- b) Os adolescentes são encaminhados às empresas para cumprimento da cota descrita na lei de aprendizagem?  Sim  Não

Informações complementares e recomendações sobre profissionalização e inserção no mercado de trabalho:

### 7.5 Quanto à assistência saúde<sup>21</sup>:

- a) O órgão gestor ou unidade executora tem boa articulação com os equipamentos e serviços da rede pública de saúde, com a finalidade de promover a assistência saúde dos socioeducandos e suas famílias?
- Sim  Não
- b) Os socioeducandos que apresentam indícios de transtorno ou deficiência mental, ou associadas, têm sido avaliados por equipe técnica multidisciplinar e multissetorial?<sup>22</sup>
- Sim  Não
- c) Há inserção dos socioeducandos com transtorno ou deficiência mental na rede de atenção psicossocial do município?
- Nunca     Raramente     Frequentemente
- d) Há inserção dos socioeducandos usuários/dependentes de álcool e outras substâncias psicoativas na rede de atenção psicossocial do município?
- Nunca     Raramente     Frequentemente
- e) Há uma boa adesão dos socioeducandos usuários/dependentes de álcool e outras substâncias psicoativas aos equipamentos e projetos terapêuticos disponibilizados pela rede de atenção psicossocial do município?

<sup>21</sup> Parâmetro de ação socioeducativa prevista no SINASE (vide item 6.3.5, p. 110).

<sup>22</sup> Exigência da Lei Nº 12.594/12 (vide art. 64).

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nunca     Raramente     Frequentemente

- f) Há integração entre o serviço de medidas e atendimento pré-natal das adolescentes gestantes ou acompanhamento das puérperas com a rede de saúde?

Nunca     Raramente     Frequentemente

- g) São ofertadas atividades individuais e/ou coletivas referentes a<sup>23</sup>:

higiene pessoal

autocuidado

sexualidade

gravidez

aborto

não há articulação

Informações complementares e recomendações sobre a assistência saúde:

### 7.6 Quanto ao esporte, cultura e lazer<sup>24</sup>:

- a) O órgão gestor ou unidade executora tem boa articulação com as políticas de esporte, cultura e lazer do município, com a finalidade de promover o acesso dos socioeducandos aos projetos e Programas disponíveis?

Sim     Não

- b) É disponibilizado aos socioeducandos o acesso a atividades culturais, como teatro, literatura, dança, música, artes, dentre outras?

Nunca     Raramente     Frequentemente

- c) É assegurado o acesso dos socioeducandos a atividades esportivas e de lazer?

Nunca     Raramente     Frequentemente

Informações complementares e recomendações sobre esporte, cultura e lazer:

23

Informação de interesse metodológico

24

Parâmetro de ação socioeducativa prevista no SINASE (vide item 6.3.4, p.109).

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 7.7 Quanto à inserção nos Programas/Serviços socioassistenciais:

- a) O órgão gestor ou unidade executora tem boa articulação com os Serviços socioassistenciais ofertados pelo município, facilitando o acesso dos socioeducandos e suas famílias?
- Sim  Não
- b) Os socioeducandos e seus familiares são encaminhados e acolhidos pelos serviços socioassistenciais (PAIF, PAEFI, Serviço de Convivência, Acolhimento Institucional, etc.) quando necessário?
- Nunca  Raramente  Frequentemente

Informações complementares e recomendações sobre inserção nos Programas socioassistenciais:

### 7.8 Quanto à diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual<sup>25</sup>:

- a) Dentre as opções abaixo, indique os temas habitualmente abordados junto aos socioeducandos, ao longo do cumprimento da medida de PSC ou LA:
- orientação sexual
- diversidade de gênero
- raça e etnia
- autorrespeito
- autoestima
- outros \_\_\_\_\_
- estes temas não são abordados no atendimento socioeducativo

<sup>25</sup>

Parâmetro de ação socioeducativa prevista no SINASE (vide item 6.3.2, p.106)

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

b) Informar se o Serviço atende adolescentes oriundos das seguintes comunidades ou povos tradicionais/grupos específicos:

indígenas

quilombolas

ciganos

migrantes

ribeirinhos

LGBT

povos de terreiro

Outros \_\_\_\_\_

O serviço não atendeu adolescentes oriundos de grupos/comunidades específicos no período da visita

c) Houve capacitação específica sobre esses públicos para as equipes de atendimento?

SIM  NÃO

7.9 Quanto à articulação em rede entre os programas e serviços que integram as diversas políticas públicas envolvidas no atendimento aos socioeducandos e suas famílias:

a) São realizadas, com frequência regular, reuniões periódicas de rede com a participação de representantes dos diversos programas e serviços existentes no município?

Sim  Não

b) Caso exista no município unidade de execução de medidas socioeducativas em regime de internação e/ou semiliberdade, os respectivos gestores e/ou técnicos participam das reuniões de rede?

Nunca  Raramente  Frequentemente  Não existe unidade no município

Informações complementares e recomendações sobre diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual:

### 8. ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

8.1 Quanto ao atendimento técnico:

a) Existe um procedimento ou protocolo quanto à metodologia utilizada para a recepção, acolhida e inserção do socioeducando no Serviço?

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Sim  Não
- b) Existe um procedimento ou protocolo quanto à metodologia utilizada para o desligamento?
- Sim  Não
- c) O adolescente, quando chega ao Serviço, recebe informações de como se dará a execução da medida socioeducativa de PSC ou LA?
- Sim  Não
- d) Há acompanhamento sistemático por meio de encontros individuais e/ou em grupos dos socioeducandos durante o cumprimento da medida<sup>26</sup>?
- Sim  Não
- e) Periodicidade dos atendimentos:
- semanal  quinzenal  mensal  outras \_\_\_\_\_
- f) A equipe técnica se reúne periodicamente para realizar estudo de caso dos socioeducandos?<sup>27</sup>
- Sim  Não
- g) Sendo afirmativa a resposta anterior, informar a periodicidade das reuniões:
- semanal  quinzenal  mensal  bimensal  trimestral  outras \_\_\_\_\_
- h) Dentre as opções abaixo, indique os temas eventualmente trabalhados com os socioeducandos em atividades individuais ou coletivas, ao longo do cumprimento da medida de PSC ou LA<sup>28</sup>:
- meio ambiente
- consumo responsável
- cultura de paz
- respeito à diversidade
- relações familiares
- poder familiar, autoridade e responsabilidade paterna e materna
- relações com a comunidade
- projeto de vida
- Protagonismo Juvenil

---

<sup>26</sup> Ação prevista no SINASE (vide item 6.6.1.1, p.101).

<sup>27</sup> Sugere-se encontros semanais e/ou quinzenais (SINASE, p.102)

<sup>28</sup> Informação de interesse metodológico

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- drogas
  - respeito ao patrimônio público e privado
  - Ato infracional e responsabilização
  - outros \_\_\_\_\_
  - estes temas não são abordados no atendimento socioeducativo
- i) A metodologia de atendimento segue parâmetros religiosos?  SIM  NÃO
- j) Existe algum tipo de cobrança ou contrapartida de qualquer natureza aos adolescentes ou familiares para a realização do atendimento?  SIM  NÃO
- k)

### 8.2 Quanto ao Plano Individual de Atendimento - PIA<sup>29</sup>

- a) Para cada socioeducando é elaborado o Plano Individual de Atendimento - PIA?<sup>30</sup>
- Sim  Não
- b) É respeitado o prazo legal de 15 (quinze) dias para elaboração do PIA?<sup>31</sup>
- Nunca  Raramente  Frequentemente
- c) O Serviço tem acesso aos autos do procedimento de apuração do ato infracional atribuído ao adolescente, quando necessário?<sup>32</sup>
- Nunca  Raramente  Frequentemente
- d) O Serviço tem acesso às informações sobre a situação escolar do adolescente para a elaboração do PIA?
- Nunca  Raramente  Frequentemente
- e) O PIA é encaminhado à autoridade judiciária para homologação?
- Sim  Não

#### 8.2.1 Quanto à metodologia e instrumental para elaboração do PIA<sup>33</sup>:

- a) Prevê a realização de avaliação intersetorial para diagnosticar a situação do socioeducando quanto aos aspectos de saúde, educação, família, histórico infracional, dentre outros?

---

<sup>29</sup> Instrumentais previstos no SINASE (vide item 6.3.1.1, p. 100).

<sup>30</sup> Exigência prevista no SINASE (vide item 6.3.1.1, p.100), assim como na assim como pelo art. 56, Lei 12.594/12.

<sup>31</sup> De acordo com o art. 56 da Lei nº 12.594/12, para o cumprimento da medida LA, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no Programa de atendimento.

<sup>32</sup> Exigência prevista na Lei Nº 12.594/12 (vide art. 57).

<sup>33</sup> Conforme previsto na Lei Nº 12.594/12 (vide artigo 54)



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim  Não

b) Afere e registra os objetivos declarados pelo adolescente?

Sim  Não

c) Estabelece as atividades de integração social e/ou capacitação profissional?

Sim  Não

d) Menciona as atividades de integração e apoio à família?  Sim  Não

e) Define as formas de participação da família para o efetivo cumprimento do plano individual?  Sim  Não

f) Prevê as medidas específicas de atenção à saúde do socioeducando?

Sim  Não

g) O instrumental permite o registro e gestão das atividades desenvolvidas com o socioeducando ao longo do cumprimento da medida?

Sim  Não

h) É exigida e viabilizada a participação dos pais ou responsáveis na elaboração do PIA<sup>34</sup>?

Sim  Não

i) O PIA para P.S.C inclui as aptidões expressas pelo adolescentes e as responsabilidades da unidade recebedora dos serviços prestados pelo adolescente?

SIM  NÃO

8.2.2 Quanto à participação da família nos atendimentos:

a) O Programa convoca os pais ou responsáveis para atendimentos específicos?

Nunca  Raramente  Frequentemente

b) O Programa promove e incentiva a participação dos pais ou responsáveis em atividades coletivas?

Nunca  Raramente  Frequentemente

c) O Programa, quando necessário, tem articulado com a autoridade judicial ou Conselho Tutelar para fins de aplicação das medidas previstas nos art. 101 e 129 do ECA?

Nunca  Raramente  Frequentemente

---

34

Lei nº 12.594/12, artigo 52, parágrafo único

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8.2.3 Quanto ao registro e controle da frequência aos atendimentos:

a) O serviço mantém registro mensal da frequência dos socioeducandos aos atendimentos e atividades programadas?

sim  não

b) O serviço alimenta com regularidade o Registro Mensal de Atendimento-RMA<sup>35</sup>?

sim  não

c) O Serviço consolida mensalmente os dados referentes ao adolescente?<sup>36</sup>

Sim  Não

8.2.4 Quanto à avaliação do acompanhamento socioeducativo:

a) O serviço passa por avaliações periódicas?  SIM  NÃO

b) Em caso positivo, quem as realiza:

Órgão Gestor

Conselhos de Direitos

Universidades

Consultoria contratada

Sistema de Justiça

Outros \_\_\_\_\_

c) O adolescente/família avalia o serviço quando do encerramento da medida?  SIM  NÃO

d) O Serviço realiza avaliação de reiteração infracional (reincidência)?  SIM  NÃO

8.2 Quanto à assistência jurídica, documentação civil e articulação com o Poder Judiciário.

a) É assegurada assistência jurídica gratuita aos socioeducandos?  Sim  Não

a.1) Caso afirmativa a resposta anterior, a assistência jurídica é assegurada por:

Defensoria Pública

Advogado do próprio serviço/Programa

<sup>35</sup>

Sistema de informações on-line do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

<sup>36</sup>

Exigência prevista no SINASE (vide item 6.3.1.1, p.100).

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Advogado nomeado pela autoridade judiciária
  - Advogado constituído pelo socioeducando ou sua família
  - Outros
- 

b) São adotadas cautelas para a preservação da identidade dos socioeducandos no local de cumprimento da medida, bem como junto à escola e demais atendimentos aos quais eles são encaminhados?

Sim  Não

c) O Serviço, quando necessário, viabiliza a documentação civil dos socioeducandos?

Sim  Não

c.1) Sendo afirmativa a resposta anterior, assinale os documentos habitualmente providenciados:

Registro Civil

Carteira de Identidade

Carteira de Trabalho

Certificado de Reservista

Título de eleitor

Outros \_\_\_\_\_

d) A relação com o Judiciário se dá direto com a unidade executora?

SIM,  NÃO

e) Em caso positivo, a equipe técnica encaminha à autoridade judiciária relatórios periódicos de (re)avaliação da medida de PSC/LA, propondo a sua substituição, suspensão ou extinção?

Sim  Não

f) Sendo afirmativa a resposta anterior, indique a periodicidade do envio de relatórios à autoridade judicial:

mensal  bimensal  trimestral)  quadrimestral  semestral  outros \_\_\_\_

g) Quando a medida socioeducativa em meio aberto é decorrente de substituição ou progressão sobre medida anterior mais gravosa, o serviço tem recebido da autoridade judiciária ou da unidade executora de origem o prontuário contendo a cópia do PIA e demais informações acerca do histórico socioeducativo?

Nunca  Raramente  Frequentemente

h) Há socioeducandos aguardando deliberação pelo Sistema de Justiça há mais de 60 (sessenta) dias acerca de proposições de substituição ou extinção da medida?

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim  Não

8.4. Quanto à utilização de técnicas e práticas restaurativas:

a) O programa adota técnicas e práticas restaurativas nos atendimentos com os socioeducandos e suas famílias?

Nunca  Raramente  Frequentemente

b) São oferecidas atividades de capacitação em práticas restaurativas para a equipe técnica?

Sim  Não

Informações complementares e recomendações sobre o atendimento socioeducativo:

## 9 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

9.1 Quanto às entidades e órgãos que recebem os socioeducandos para a prestação de serviços à comunidade:

a) Há seleção e credenciamento?

Sim  Não

b) Há preparação prévia dos gestores e funcionários para o acolhimento dos socioeducandos?

Sim  Não

c) Os serviços atribuídos aos socioeducandos são definidos conjuntamente com a equipe técnica do Programa?

Sim  Não

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9.2 Quanto aos profissionais de referência e orientadores para acompanhar o adolescente no cumprimento da medida<sup>37</sup>:

- a) Há seleção e credenciamento?  
( ) Sim ( ) Não
- b) É exigido das entidades e órgãos que recebem os socioeducandos que assegurem pelo menos um profissional referência socioeducativo<sup>38</sup> para cada grupo de até (dez) adolescentes?  
( ) Sim ( ) Não
- c) É exigido das entidades e órgãos que recebem os socioeducandos que assegurem pelo menos um profissional orientador socioeducativo<sup>39</sup> para cada dois adolescentes?  
( ) Sim ( ) Não
- d) As entidades e órgãos que recebem os socioeducandos disponibilizam um funcionário para atuar como guia socioeducativo<sup>40</sup> para os socioeducandos?  
( ) Sim ( ) Não
- e) O Programa/Serviço oferece formação inicial e continuada aos profissionais que atendem os adolescentes?  
( ) Sim ( ) Não
- f) A relação dos órgãos/entidades credenciadas e dos orientadores é encaminhada, semestralmente, à autoridade judiciária e ao Ministério Público<sup>41</sup>?  
( ) Sim ( ) Não
- g) Os técnicos do Programa visitam e acompanham os socioeducandos nos locais designados para o cumprimento da prestação de serviços comunitários?  
( ) Sim ( ) Não
- h) É respeitada a jornada máxima de 8 (oito) horas semanais, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho do adolescente<sup>42</sup>?  
( ) Sim ( ) Não

---

<sup>37</sup> Exigência prevista na Lei nº 12.594/12 (vide arts. 13, I, e 14).

<sup>38</sup> O referência socioeducativo é o profissional de nível superior ou com função de gerência ou coordenação nos locais de prestação de serviço comunitário, que será responsável geral tanto pelos adolescentes prestadores de serviço comunitário quanto pelo funcionário guia (SINASE, página. Conforme o SINASE (vide item 5.2.1.1, p.43).

<sup>39</sup> Pessoas próprias dos locais de prestação de serviços incumbidas de acompanhar qualitativamente o cumprimento da medida do adolescente. Conforme o SINASE (vide item 5.2.1.1, p.43).

<sup>40</sup> Profissional do local de prestação de serviço diretamente ligado ao exercício da atividade realizada pelos adolescentes. Conforme o SINASE (vide item 5.2.1.1, p.43).

<sup>41</sup> Exigência prevista na Lei nº 12.594/12 (vide art. 13, parágrafo único).

<sup>42</sup> Jornada máxima prevista no ECA (art.117, parágrafo único).

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- i) Os socioeducandos desenvolvem atividades compatíveis com as suas habilidades, respeitando atividades de seu interesse?<sup>43</sup>  
( ) Sim ( ) Não
- j) Os socioeducandos e suas famílias participam da escolha da entidade para a prestação de serviços à comunidade?  
( ) Sim ( ) Não
- k) É garantida a avaliação periódica, no mínimo quinzenal, com o profissional referência socioeducativo?<sup>44</sup>  
( ) Sim ( ) Não
- l) É garantida a avaliação periódica, no mínimo mensal, com o orientador socioeducativo?<sup>45</sup>  
( ) Sim ( ) Não
- m) Qual a periodicidade com que a equipe técnica encaminha relatórios sobre o acompanhamento da medida, à autoridade judiciária?  
( ) Mensal ( ) Bimestral ( ) Trimestral ( ) Semestral
- n) Os órgãos/entidades credenciados mantêm registro e controle da frequência e horas cumpridas pelos socioeducandos? ( ) Sim ( ) Não

### 10 LIBERDADE ASSISTIDA

- a) Indique o modelo adotado pelo Programa para a execução da medida de liberdade assistida<sup>46</sup>:  
( ) Liberdade assistida comunitária – LAC ( ) Liberdade assistida institucional – LAI
- b) Caso se trate de liberdade LAI é respeitado o limite de até 20 (vinte) adolescentes para cada técnico?  
( ) Sim ( ) Não
- c) Caso se trate de LAC:
- c.1) É respeitado o limite de até 20 (vinte) orientadores voluntários para cada técnico?  
( ) Sim ( ) Não
- c.2) É respeitado o limite de até 02 (dois) socioeducandos para cada orientador voluntário?  
( ) sim ( ) Não
- d) No caso de descumprimento da medida socioeducativa a equipe técnica:

---

43 SINASE. Brasília, 2006 (Vide item 3.3.1.2, p.102).

44 Exigência prevista SINASE (vide item 3.3.1.2, p.103).

45 Exigência prevista no SINASE (vide item 3.3.1.2, p.103).

46 Conforme SINASE (vide item 5.2.1.2, p.44).

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

procura esgotar os meios para localizar e ouvir o adolescente, antes de comunicar o fato à autoridade judicial

comunica o fato imediatamente à autoridade judicial.

e) Os pais ou responsáveis são convocados pelo Programa para participar do processo socioeducativo dos adolescentes<sup>47</sup> ?

Sim  Não

f) Há um procedimento operacional (sistematizado e formal) com o Poder Judiciário, visando à agilidade nos procedimentos e melhor encaminhamento aos socioeducandos<sup>48</sup>?

Sim  Não.

g) Qual a periodicidade com que a equipe técnica encaminha relatórios sobre o acompanhamento da medida à autoridade judiciária?

Mensal  Bimestral  Trimestral  Semestral.

### 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Providências adotadas pelo Ministério Público para a correção de irregularidades e/ou aperfeiçoamento do Programa:

instauração de inquérito civil

expedição de recomendação

instauração de procedimento administrativo

tratativas informais com o responsável

ajuizamento de ação civil pública

nenhuma

Objetivos pretendidos com as providências adotadas:

<sup>47</sup> Dever dos pais ou responsável previsto na Lei Nº 12.594/12 (vide art. 52, parágrafo único).

<sup>48</sup> Parâmetro da ação socioeducativa prevista no SINASE (vide item 6.3.1.1. p.101).

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

